

cm- 10



PREFEITURA MUNICIPAL DE DRACENA
Estado de São Paulo

¹⁰
MENSAGEM Nº ~~007~~ – DE 05 DE FEVEREIRO DE 2020.

Encaminha Projeto de Lei que “Dispõe sobre a revogação da Lei nº 4.658/2018, conforme especifica”.

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Pela presente, temos a honra de encaminhar a essa Egrégia Câmara o incluso Projeto de Lei que “Dispõe sobre a revogação da Lei nº 4.658/2018, conforme especifica”.

A proposta de revogação se dá para atender solicitação do proprietário do imóvel, que pretendia instalar no local um loteamento residencial.

O proprietário do imóvel justificou que a implantação do loteamento se tornou inviável em função da preocupação com a necessidade econômica e financeira do empreendimento.

Solicito regime de urgência na apreciação do presente projeto de lei.

Ao ensejo, aproveitamos para manifestar a Vossa Excelência protestos de estima e apreço.

JULIANO BRITO BERTOLINI
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.
MILTON POLON
DD. Presidente à Câmara Municipal
N E S T A



CM-10

PREFEITURA MUNICIPAL DE DRACENA
Estado de São Paulo

¹⁰
PROJETO DE LEI Nº ~~007~~ - DE 05 DE FEVEREIRO DE 2020.

Dispõe sobre a revogação da Lei nº 4.658/2018, conforme especifica.

JULIANO BRITO BERTOLINI, Prefeito Municipal de Dracena, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei:

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica revogada a Lei nº 4.658, de 20 de março de 2018, que considera urbana área de terras, pertencente à matrícula nº 27.816, do CRI local, que especifica e dá outras providências.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JULIANO BRITO BERTOLINI

Prefeito Municipal

**ILMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL DA CIDADE DE DRACENA
SP**

REQUERIMENTO

ALBINO SOARES DE SENA, brasileiro, casado, aposentado, portador do RG-4.228.483-1/SSP/SP e do CPF-072.849.268-72, proprietário do imóvel rural denominado **Sítio Nossa Senhora Aparecida**, cadastrado no sob nº 615.021.002.585-9, Bairro Java Paulista, Matricula 27816, do Livro 2, residente e domiciliado na Av. Expedicionários nº 1.878, centro, Dracena SP, vem mui respeitosamente **REQUERER A TRANSFORMAÇÃO DE ÁREA URBANA PARA RURAL**.

TERMOS EM QUE

PEDE DEFERIMENTO.

Dracena (SP), 22 de Maio de 2019.


Albino Soares de Sena

*Recebido:
23/05/19
Sena*



PREFEITURA MUNICIPAL DE DRACENA

Estado de São Paulo

LEI Nº 4.658

-

DE 20 DE MARÇO DE 2018.

Considera urbana área de terras que especifica e dá outras providências.

JULIANO BRITO BERTOLINI, Prefeito Municipal de Dracena, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art 1º - Fica considerada urbana com o que dispõe o § 2º, do art. 32, do Código Tributário Nacional, um imóvel rural abaixo descrito pertencente à Matrícula nº 27.816, do Cartório de Registro de Imóveis de Dracena/SP, conforme roteiro:

- "UMA ÁREA RURAL, delimitada por um polígono irregular, no total de 212.808,44 metros quadrados ou 21,2808 hectares ou 8,7937 alqueires, encravada na fazenda São Manoel, no Bairro Java Paulista, neste município e comarca de Dracena, Estado de São Paulo, cuja descrição de seu perímetro tem início no Vértice 1, encravado na divisa do imóvel rural de propriedade de Rita Cristina Rosseti, sob matrícula nº 26.016 e com o imóvel de propriedade de Josefa Oliveira da Silva, sob matrícula nº 6.964; do mencionado vértice, segue confrontando com a propriedade retro mencionada sob matrícula nº 26.016, com os seguintes vértices, azimutes, distâncias e confrontações:

DE	PARA	AZIMUTE	DISTÂNCIA (M)	CONFRONTANTES
1	2	75° 46' 26''	543,78	Imóvel sob Matrícula nº 26.016
2	10	166° 19' 57''	454,17	
10	11	89° 51' 53''	198,11	
11	12	358° 43' 50''	24,71	Estrada Municipal DRA 440
12	13	300° 18' 10''	57,07	
13	14	319° 42' 25''	42,88	
14	3	349° 09' 51''	399,72	
3	4	346° 09' 51''	201,51	Imóvel sob Matrícula nº 385
4	5	256° 09' 34''	706,13	
5	6	171° 15' 19''	61,50	Imóvel sob Matrícula nº 23.049
6	7	236° 33' 43''	8,12	Imóvel sob Matrícula nº 6.964
7	8	179° 08' 12''	48,02	
8	9	149° 53' 04''	27,37	
9	1	134° 43' 48''	80,91	



PREFEITURA MUNICIPAL DE DRACENA
Estado de São Paulo

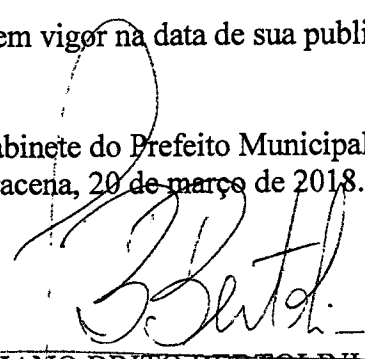
LEI Nº 4.658

-

DE 20 DE MARÇO DE 2018.

Art 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal
Dracena, 20 de março de 2018.



JULIANO BRITO BERTOLINI
Prefeito Municipal

Registrada e publicada por afixação, no lugar público do costume desta Prefeitura e na imprensa local. Dracena, data supra.



ALESSANDRA SCARPINI ALVES
Secretária de Assuntos Jurídicos



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS COMARCA DE DRACENA - SP

Av. Presidente Roosevelt, 1451 - Centro - CEP: 17.900-000 - Fone: (18) 3822-7786

E-mail: ri.dracena@gmail.com - CNPJ: 11.279.686/0001-18

Marcelo Specian Zabetini - Oficial



CNS: 12.015-4

Livro N.º 2 - REGISTRO GERAL

REGISTRO DE IMÓVEIS

MATRÍCULA

27.816

FICHA

001

DRACENA/SP, 06 DE JULHO DE 2016.

IMÓVEL:

UMA ÁREA RURAL, DELIMITADA POR UM POLÍGONO IRREGULAR, NO TOTAL DE 212.808,44 METROS QUADRADOS OU 21,2808 HECTARES OU 8,7937 ALQUEIRES, encravada na FAZENDA SÃO MANOEL, no BAIRRO JAVA PAULISTA, neste município e comarca de DRACENA, Estado de São Paulo, cuja descrição de seu perímetro tem início no VÉRTICE 1, cravado na divisa do imóvel rural de propriedade de Rita Cristina Rosseti, sob matrícula nº 26.016 e com o imóvel de propriedade de Josefa Oliveira da Silva, sob matrícula nº 6.964; do mencionado vértice, segue confrontando com a propriedade retro mencionada sob matrícula nº 26.016, com os seguintes vértices, azimutes, distâncias e confrontantes:

DE	PARA	AZIMUTE	DISTÂNCIA (M)	CONFRONTAÇÕES
1	2	75°46'26"	543,78	IMÓVEL SOB MATRÍCULA Nº 26.016
2	10	166°19'57"	454,17	
10	11	89°51'53"	198,11	
11	12	358°43'50"	24,71	ESTRADA MUNICIPAL DRA 440
12	13	300°18'10"	57,07	
13	14	319°42'25"	42,88	
14	3	346°09'51"	399,72	
3	4	346°09'51"	201,51	IMÓVEL SOB MATRÍCULA Nº 385
4	5	256°09'34"	706,13	
5	6	171°15'19"	61,50	IMÓVEL SOB MATRÍCULA Nº 23.049
6	7	236°33'43"	8,12	IMÓVEL SOB MATRÍCULA Nº 6.964
7	8	179°08'12"	48,02	
8	9	149°53'04"	27,37	
9	1	134°43'48"	80,91	

BENFEITÓRIAS: 9.800 cafeeiros; 2 (duas) casas de tábuas, coberta de telhas; 1 (uma) tulha; 1 (um) terreiro ladrilhado; 1 (um) paiol; e 1 (um) alqueire em pasto.

PROPRIETÁRIOS:

ALBINO SOARES DE SENA, portador da cédula de identidade RG nº 4.228.483-1-SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 072.849.268-72, e sua mulher **DIOMAR MARIA MONTANHOLI DE SENA**, portadora da cédula de identidade RG nº 5.811.981/4-SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob o nº 261.990.818-38, ambos brasileiros, proprietários, casados sob o regime da comunhão de bens, antes do advento da Lei nº 6.515/77, precisamente em 27/05/1972, residentes e domiciliados à Avenida Expedicionários, nº 1.878, centro, em Dracena/SP.

R. ANTERIORES:

Registro nº 8, procedido em 06/09/1983, na matrícula sob o nº 90; e, Transcrição nº 12.278, procedida em 26/01/1970, às fls. 248 do livro 3-K, atualmente sob matrícula nº 27.544, aberta em 09/05/2016, deste Registro Imobiliário.

Wilton Labella, Escrevente.
Santorelli, Escrevente Substituto.

Vagner

AV. 1/27.816 - EM 06 DE JULHO DE 2016.

CADASTRO NO INCRA

Procede-se a presente averbação, de ofício, para constar que a área matriculada foi apurada em face da unificação dos imóveis mencionados na coluna "registros anteriores", e

OFICIAL DE REGISTRO DE
IMÓVEIS E ANEXOS
COMARCA DE DRACENA / SP

Página: 0001/0004
Cintia Basso Gomes
ESCREVENTE

505352525448

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS COMARCA DE DRACENA - SP

Av. Presidente Roosevelt, 1451 - Centro - CEP: 17.900-000 - Fone: (18) 3822-7786

E-mail: ri.dracena@gmail.com - CNPJ: 11.279.686/0001-18

Marcelo Specian Zabetini - Oficial

MATRÍCULA

27.816

FICHA

001V°

encontram-se cadastradas no INCRA, para os exercícios de 2014/2013/2012/2011/2010, individualmente, da seguinte forma: "1 - Imóvel sob matrícula nº 90 deste Registro Imobiliário, sob código nº 615.021.002.585-9, denominado Sítio Nossa Senhora Aparecida, localizado no Bairro Java Paulista, com a área total de 14,52 hectares, fração mínima de parcelamento de 3,0 hectares; e, 2 - Imóvel sob transcrição nº 12.278, atualmente, sob a matrícula nº 27.544 deste Registro Imobiliário, sob código nº 615.021.009.482-8, sem denominação especial, localizado na Fazenda São Manoel (Bairro Java Paulista), com a área total de 7,26 hectares, fração mínima de parcelamento de 3,0 hectares".
Wilton Labella, Escrevente. Vagner Sartorelo, Escrevente Substituto.

AV. 2/27.816 - EM 06 DE JULHO DE 2016.

INSCRIÇÃO NO SICAR/SP

Procede-se a presente averbação, de ofício, para constar que, consoante ao que consta das matrículas anteriores, a área descrita e caracterizada nesta matrícula, é inscrita no SISTEMA AMBIENTAL PAULISTA, com os seguintes e principais dados: "Número do SICAR/SP: 35144030182499. Data da Emissão: 03/07/2015. Nome da Propriedade: Sítio Nossa Senhora Aparecida. Módulos Fiscais: 1,08. Atividade Principal: Criação Animal. Proprietários: Albino Soares de Sena e Diomar Maria Montanholi de Sena. Área Calculada: Área total da Propriedade 21,67 ha. Vegetação Nativa Remanescente: 0,33 ha. RESERVA LEGAL: 0,00". ARQUIVO: Os documentos utilizados na abertura desta matrícula foram arquivados e digitalizados sob nº 96.805. Protocolo nº 96.805, de 20/06/2016.
Wilton Labella, Escrevente. Vagner Sartorelo, Escrevente Substituto.

AV. 3/27.816 - EM 17 DE MAIO DE 2019.

CERTIFICADO DE CADASTRO DE IMÓVEL RURAL

Por requerimento firmado aos três dias do mês de maio do ano de dois mil e dezenove (03.05.2019), pelo proprietário ALBINO SOARES DE SENA, aposentado, já qualificado, procede-se a presente averbação para constar que o imóvel objeto desta matrícula, encontra-se cadastrado junto ao INCRA, com o certificado que apresenta os seguintes principais dados: "CERTIFICADO DE CADASTRO DE IMÓVEL RURAL-CCIR - Emissão 2018. DADOS DO IMÓVEL RURAL: Código do Imóvel Rural: 615.021.002.585-9; Denominação: SÍTIO NOSSA SENHORA APARECIDA; Área total: 21,2808 ha; Classificação Fundiária: Pequena Propriedade Improdutiva; Indicações para Localização: Bairro Java Paulista; Município Sede do Imóvel: Dracena/SP; Módulo Rural: 15,0927 ha; Nº Módulos Rurais: 1,41; Módulo Fiscal: 20,0000 ha; Nº Módulos Fiscais: 1,0640; FMP: 3,00 ha. SITUAÇÃO JURÍDICA DO IMÓVEL: Município do Cartório: Dracena; Matrícula: 27.816; Área: 21,2808 ha. ÁREAS DO IMÓVEL: Registrada: 21,2808 ha. DADOS DO DECLARANTE: Nome: Albino Soares de Sena; CPF: 072.849.268-72; Nacionalidade: Brasileira. DADOS DE CONTROLE: Número do CCIR: 22426643195; Data da geração do CCIR: 02.05.2019; Vencimento: **/**/****. O certificado apresentado foi emitido sob número de autenticidade 09110.17810.07089.02167, devidamente quitado. SELO DIGITAL: 12015433100000000112101V. Protocolo nº 104.947, de 03.05.2019.
Ana Beatriz da Silva Rosa, Escrevente. Vagner Sartorelo, Escrevente Substituto.

AV. 4/27.816 - EM 17 DE MAIO DE 2019.

TRANSFORMAÇÃO DE ÁREA RURAL PARA URBANA

De acordo com o mesmo requerimento mencionado na AV. 3, procede-se a presente averbação para constar que por força da Lei Municipal nº 4.658, de 20.03.2018, O IMÓVEL RURAL OBJETO DESTA MATRÍCULA, PASSOU A PERTENCER AO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO E COMARCA DE DRACENA/SP. SELO DIGITAL: 1201543310000000001120201T. Protocolo nº 104.947, de 03.05.2019.
Ana Beatriz da Silva Rosa, Escrevente. Vagner Sartorelo, Escrevente Substituto.

AV. 5/27.816 - EM 17 DE MAIO DE 2019.

OFICIAL DE REGISTRO DE
IMÓVEIS E ANEXOS
COMARCA DE DRACENA / SP

CONTINUA NA FICHA Nº

Cintia Basso Gomes
ESCREVENTE 0002/0004



REPÚBLICA FEDERATIVA
DO BRASIL

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS COMARCA DE DRACENA - SP

Av. Presidente Roosevelt, 1451 - Centro - CEP: 17.900-000 - Fone: (18) 3822-7786

E-mail: ri.dracena@gmail.com - CNPJ: 11.279.686/0001-18

Marcelo Specian Zabetini - Oficial



CNS: 12.015-4

Livro N.º 2 - REGISTRO GERAL

REGISTRO DE IMÓVEIS

MATRÍCULA

27.816

FICHA

002

DRACENA/SP, 17 DE MAIO DE 2019.

CADASTRO MUNICIPAL

Pelo mesmo requerimento mencionado na AV. 3, procede-se a presente averbação para constar que área objeto desta matrícula, em face de sua transformação em urbana, passou a ser lançada no município de Dracena/SP, sob cadastro nº 8648605, consoante consulta de valor venal expedida aos 02.05.2019, pela Diretoria de Arrecadação, Fiscalização, Tributação e Julgamento do Município de Dracena/SP. **ARQUIVO:** Os documentos utilizados na averbações nºs 3, 4 e nesta, foram digitalizados e arquivados sob nº 104.947. **SELO DIGITAL:** 1201543310000000001120301R. Protocolo nº 104.947, de 03.05.2019. Ana Beatriz da Silva Rosa, Escrevente. Vagner Sartorelo, Escrevente Substituto.

[Assinatura]

CONTINUA NO VERSO DE
OFICIAL DE REGISTRO DE
IMÓVEIS E ANEXOS
COMARCA DE DRACENA / SP
Página: 0003/0004

Cintia Basso Gomes
ESCREVENTE

505352525448



12015-4-095001-100000-0919

CONSELHO CONSULTIVO DO PLANO DIRETOR

Do: Conselho Consultivo do Plano Diretor

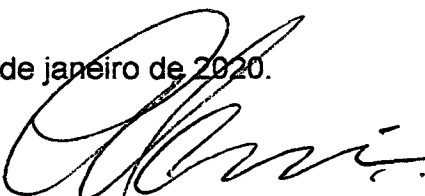
Para: Assessoria Jurídica do Contencioso

CERTIFICA, atendendo ao requerimento do Sr. **Albino Soares de Sena e outra**, RG nº 4.228.483-1/SSP/SP e CPF nº 072.849.268-72, residente e domiciliado na Avenida Expedicionários, nº 1.878, centro, em Dracena SP, o qual solicita o cancelamento da transformação de área rural em urbana para implantação do loteamento residencial/comercial, na Estância Sandra Maria, localizada na Estrada Municipal DRA 440, desta cidade, objeto da matrícula 27.816, com área de 212.808,44 metros quadrados ou 21,2808 hectares ou 8,7937 alqueire.

a) O Conselho Consultivo do Plano Diretor da Prefeitura Municipal de Dracena, não se opõe ao ora requerido.

É o que cumpre certificar.

Dracena, 29 de janeiro de 2020.


ALCEU ANTONIO CARDOSO
Desenhista Copista


ARI AIRES DE ALENCAR
Engenheiro Civil


GILMAR DE SOUZA
Arquiteto e Urbanista



PREFEITURA MUNICIPAL DE DRACENA

Estado de São Paulo

Diretoria de Arrecadação, Fiscalização, Tributação e Julgamento.

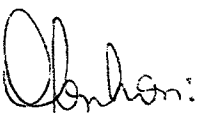
Av. José Bonifácio, 1437- Paço Municipal- Fone 3821-8003.

RELATÓRIO DE VISTORIA - 14 / 2020

Em Vistoria in-loco, referente ao imóvel pertencente à Matrícula nº 27.816, foi constatado conforme fotos em anexo (no que foi possível verificar de fora da propriedade, pois não conseguimos contato com o contribuinte para entrar) que no imóvel existe uma casa e pastagens, não sendo possível identificar plantações ou criações na propriedade.

SEM MAIS PARA O MOMENTO.

DRACENA-SP, 04 DE FEVEREIRO DE 2020.


Vanessa A. T. de Azevedo
Fiscal de Atividades Gerais
Matr. 2871



SETOR DE FISCALIZAÇÃO